

COMPROMETER-SE PARA CONCLUIR

Desafio da conclusão para a Terceira Conferência de Exame do Tratado de Erradicação de Minas

Introdução

A Terceira Conferência de Exame do Tratado de Erradicação de Minas (3CE), que acontecerá de 23 a 27 de junho de 2014, em Maputo, Moçambique, marcará mais um momento crítico na história do tratado. Tal Conferência se dará passados 15 anos da entrada em vigor do Tratado e da Primeira Reunião dos Estados Parte em 1999, também realizada em Maputo. A 3CE avaliará o progresso feito até agora e fornecerá um roteiro para as próximas etapas do trabalho.

Inspirado pelo exemplo de Moçambique, um país muito afetado por minas que vem combatendo efetivamente a sua contaminação por esses artefatos e tem sua total desminagem prevista já para 2014, a ICBL (Campanha Internacional para a Erradicação de Minas Terrestres) vê a **conclusão** como o tema mais adequado para o período da preparação, durante e após a Conferência de Exame.

A comunidade de Erradicação de minas é conhecida por sua ousadia e progresso. Foi ela que, ainda em 1996, aceitou o chamado “Desafio de Ottawa” e aprovou o Tratado de Erradicação de Minas dentro de um ano. Hoje, a ICBL convida esta mesma comunidade, com toda a sua maturidade, força e experiência, para assumir outro desafio – o **Desafio da Conclusão** – para garantir que o trabalho iniciado há tantos anos seja de fato concluído o mais rápido possível e no máximo 10 anos após a realização da Terceira Conferência de Exame. Estamos profundamente convencidos de que com renovada determinação, recursos suficientes e usando de boas práticas, **todos os atuais Estados Parte do Tratado de Erradicação de Minas podem cumprir com suas principais obrigações dentro de um período de 10 anos.**

A Terceira Conferência de Exame em Maputo deverá, portanto, ser vista como o ponto de partida para uma **Contagem Regressiva para a Conclusão** das principais obrigações do Tratado de Erradicação de Minas e deverá ser acompanhada por uma verdadeira renovação de esforços e recursos por parte da comunidade internacional, a fim de enfrentar este desafio. Ao final dos 10 anos da Contagem Regressiva, esperamos poder celebrar também a não ocorrência de novas vítimas de minas terrestres nos Estados Parte.

O que é o Desafio da Conclusão?

Com empenho e recursos nacionais suficientes, a finalização do trabalho remanescente nos termos do Tratado é algo viável e que pode ser realizado com relativa rapidez. Dessa forma, estamos lançando o Desafio da Conclusão a todos os Estados – chegar a Maputo com o compromisso de cumprir com suas obrigações restantes relativas ao Tratado (como a desminagem, assistência às vítimas, destruição de arsenais ou mesmo adesão ao Tratado) dentro de um prazo bem definido e ambicioso, e assumir, na Conferência de

Maputo, o compromisso público de atingir esse objetivo.

A ICBL está convidando a comunidade de Erradicação de minas e, nomeadamente, os Estados Parte a:

1. Abraçar o Desafio da Conclusão

e preparar ou atualizar planos nacionais antes da Conferência de Maputo que levem em consideração as mais recentes metodologias e boas práticas, a fim de garantir que suas obrigações remanescentes para com o Tratado sejam cumpridas o mais rápido possível;

2. Assumir o Compromisso da Conclusão

durante a Terceira Conferência de Exame – comprometer-se publicamente a cumprir com suas principais obrigações remanescentes para com o Tratado dentro de um prazo ambicioso de no máximo 10 anos após a realização da Conferência de Maputo;

3. Permanecer empenhados

em cumprir com seu Compromisso de Conclusão até que o trabalho seja de fato concluído.

O Desafio da Conclusão exigirá que todos os Estados Parte que apresentarem obrigações a serem cumpridas para com o Tratado avaliem como podem trabalhar mais e melhor, a fim de cumprir com tais obrigações dentro de um prazo definido e ambicioso.

O prazo em questão pode ser um já anunciado anteriormente ou um outro revisto com base em uma reavaliação dos planos de trabalho.¹ Em ambos os casos, nosso desafio exigirá que vários Estados revejam suas práticas atuais, com o intuito de garantir que estejam trabalhando da maneira mais eficiente e eficaz e que as tarefas restantes possam ser finalizadas no mais curto espaço de tempo possível. **É, portanto, um desafio lançado aos Estados Parte a intensificação de seus esforços até que o trabalho seja concluído.**

Por exemplo, alguns Estados hoje trabalhando dentro de seu prazo de desminagem original ou prolongado poderão ter de melhorar significativamente as metodologias utilizadas, ampliar o investimento de recursos nacionais ou então tomar medidas para aumentar seu nível de produtividade, a fim de que a conclusão possa acontecer o mais rápido possível.

O que quer dizer “Conclusão”?

O desafio da conclusão destina-se principalmente aos Estados Parte da Terceira Conferência de Exame, embora alguns elementos se apliquem a todos os países.

Por **destruição de arsenais** entende-se a eliminação de

¹ Prazos estendidos para a desminagem concedidos durante a Reunião dos Estados Parte continuam sendo obrigatórios e poderão não ser revistos fora do processo oficial de Solicitação de extensão, exceto caso algum dos Estados de-seje comprometer-se a concluir a desminagem antes do prazo estendido.



todos os estoques de minas antipessoal por parte do Estado em questão.

Por **desminagem** entende-se que todos os esforços foram feitos pelo Estado Parte para identificar todas as áreas minadas de modo a garantir sua inteira destruição. Como sempre existe a chance de estoques desconhecidos ou de áreas minadas serem descobertos após o anúncio da conclusão, entende-se que tais estoques ou áreas minadas serão denunciados e tratados assim que possível.

A **assistência às vítimas** não será completa a menos que esteja disponível para toda a vida das vítimas conforme necessário. Porém, poderá dizer-se que os Estados Parte terão concluído suas obrigações do Tratado de Erradicação de Minas nos termos do artigo 6.3 quando garantirem que estão adequadas e duravelmente atendendo às necessidades e protegendo os direitos das vítimas de minas terrestres, inclusive através de mecanismos mais amplos, tais como aqueles voltados para o desenvolvimento ou a área da Deficiência.

Por fim, o Tratado de Erradicação de Minas não estará “completo” até que a norma de Erradicação seja universalizada e não haja mais uso de minas antipessoal por quaisquer atores em qualquer lugar. Além disso, todos os estados que permanecem fora do tratado devem aderir o mais rápido possível.

O que é a “Parceria de Conclusão”?

A conclusão das principais obrigações para com o Tratado de Erradicação de Minas muitas vezes conta com a existência de cooperação e assistência internacionais adequadas. A fim de fazer o melhor uso possível de tal apoio, o ICBL solicita aos Estados afetados e doadores e a outros parceiros que construam “parcerias de conclusão” informais.

Essas parcerias geralmente têm uma componente financeira, mas, a fim de serem eficazes, deverão envolver elementos adicionais que reforcem a apropriação nacional, avaliem conjuntamente os progressos e desafios e garantam que a conclusão receba o apoio ativo de todas as partes interessadas. Em outras palavras, ambas as partes devem assumir o compromisso político de trabalharem em conjunto para a conclusão de maneira colaborativa e estratégica.

Como seria um “Compromisso de Conclusão”?

A ICBL convida os Estados Parte a virem a Maputo com um compromisso de conclusão adaptado às suas obrigações remanescentes. Esse deverá ser uma simple declaração informando **qual (is) obrigação (ões) se está trabalhando para cumprir e quando o cumprimento desta (s) deverá se efetivar**. Se possível, o Estado poderá adicionar uma breve descrição das etapas a serem superadas a fim de chegar à conclusão, incluindo mudanças em sua abordagem, caso essas se façam necessárias para permitir um progresso mais rápido.

Por exemplo, um Estado poderá declarar:

Da desminagem: Comprometemo-nos a completar a desminagem de todas as áreas minadas remanescentes até 2020. Para tanto, investiremos recursos nacionais adicionais e faremos melhor uso das mais recentes metodologias de liberação de terras.

Da destruição de arsenais: Comprometemo-nos a destruir

nossos arsenais remanescentes de minas antipessoal até 2015. Asseguraremos que os recursos necessários sejam providenciados e realizaremos o processo de destruição com extremo cuidado para garantir que quaisquer problemas técnicos ou outras falhas sejam corrigidos rapidamente.

Da assistência às vítimas: Comprometemo-nos a dar prioridade à assistência às vítimas e a melhorar, até 2017, a disponibilidade e acessibilidade dos serviços nas áreas onde estas vivem, de acordo com nosso plano de ação nacional. Fortaleceremos a sustentabilidade da assistência, envolvendo os ministérios pertinentes – como, por exemplo, o Ministério dos Assuntos Sociais – e coordenando entre tais ministérios a ampliação dos recursos para a assistência às vítimas até 2015.

Da universalização e da norma (para um Estado não parte): Comprometemo-nos a nunca usar, produzir, adquirir ou transferir minas antipessoal e a destruir nossos arsenais até 2016, e trabalharemos rumo à adesão ao Tratado até 2018.

Qual é o prazo do Desafio da Conclusão?

Sob o lema da ICBL “comprometer-se para concluir”, o Desafio da Conclusão será lançado **na primeira semana de dezembro de 2013** durante o 13^o Encontro dos Estados Parte do Tratado e a Primeira Comissão Preparatória para a Conferência de Exame. De dezembro de 2013 até a Conferência de Exame, em Junho de 2014, **todos os Estados Parte deverão avaliar seus planos para que possam ir a Maputo com a previsão de uma data específica para o cumprimento de cada uma das principais obrigações remanescentes para com o Tratado em seu país (seu “compromisso de conclusão”)**.

Novamente, as datas deverão ser as mais próximas possíveis dentro de um período de no máximo 10 anos após a realização da Conferência de Exame. Após a Conferência, os Estados deverão trabalhar ao máximo para cumprir sua promessa de conclusão no menor tempo possível e até à data prevista por eles, atendendo, assim, ao desafio.

O que é a “Parceria de Conclusão”?

Como parte da mobilização mundial na preparação para a Conferência de Exame, a ICBL, juntamente com sua rede global, vai trabalhar em estreita colaboração com os Estados Parte e outros parceiros essenciais para garantir que tais nações sejam inspiradas a aceitar o Desafio da Conclusão e a trabalhar intensamente para rever seus planos e preparar suas promessas de conclusão.

Para mais informações, por favor:

- Visite a ICBL e os sites de Monitoramento de Minas: www.icbl.org e www.the-monitor.org
- Contate os membros da ICBL de seu país
- Envie suas perguntas para Kasia Derlicka-Rosenbauer, diretora da ICBL, pelo endereço kasia@icblcmc.org; ou para Firoz Ali Alizada, gerente da campanha ICBL, pelo endereço firoz@icblcmc.org.

**International TO BAN
CAMPAIGN
LANDMINES**

1997 Nobel Peace Prize Co-Laureate